PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

CERTIFICO que na data 12/01/16 foi publicado no Placar Oficial ( ) Site ( ) deste Município o (a) 3º Termo Aditivo ao contrato 020/15 de ____ nº ____ do dia 12/01/16
Secretário de Administração

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2015.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa Latins Engenharia Eireli-Me, inscrita no CNPJ/MF nº 20.735.589/0001-83, aqui representada pelo Sr. Leonardo Lacerda Martins, com Registro no CREA nº 13287/D-GO e CPF/MF nº 050.484.396-60, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/15 assinado entre as partes em **08 de setembro de 2015,** referente a Tomada de Preços nº 015/14, que de agora em diante será regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/15, que tem como objeto a execução dos serviços de implantação/construção da Academia da Saúde, no Município de Piracanjuba, com localização na Rua 17, Qd 08A, Lt 1 – Setor Aeroporto, no Município de Piracanjuba, em Piracanjuba/GO, referente a Tomada de Preços nº 015/2014, firmado pelas partes em 08 de setembro de 2015, por mais 120 (cento e vinte) dias.

1.2 O **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2015, tem sua **vigência** a partir do dia **13 de janeiro de 2016 a 12 de maio de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação devido ao atraso na liberação de recurso, fato que gerou atraso no cronograma de execução da obra supracitada.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 12 de janeiro de 2016.

AMAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE

ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
Secretária de Saúde e Gestora do FMS de Piracanjuba

EMPRESA LATINS ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 20.735.589/0001-83
Contratada

Testemunhas:

01 Werverton E. Ferreira CPF 007.623.441-05

02 Cicero B. Pereira CPF 880.305.711-00